



**SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 107/2010

PROCESSO DE ORIGEM Nº 515063000251

EMPRESA: J B MARTINS E CIA LTDA

RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

Sessão realizada em 15 de outubro de 2010

ACÓRDÃO Nº 186/2010

**EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA.
FALTA DE COMUNICAÇÃO AO FISCO DE
EXTRAVIDO DE DOCUMENTO FISCAL. MULTA
ACESSÓRIA.**

I. O contribuinte não apresentou provas capazes de elidir a ação fiscal.

II. Recurso Voluntário conhecido e não provido, no sentido de manter a decisão recorrida.

III. Decisão unânime.

Francisco de Assis Moura Araújo – Presidente

Manoel Messias Borges de Oliveira – Conselheiro

Carlos Augusto de Assunção Rodrigues – Conselheiro - Relator

José de Sousa Brito – Conselheiro

Christianne Arruda – Procuradora do Estado